



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 249 DE 16 DE JUNHO DE 1964.

ANULA o Aforamento nº 4.787, de 11 de março de 1964.

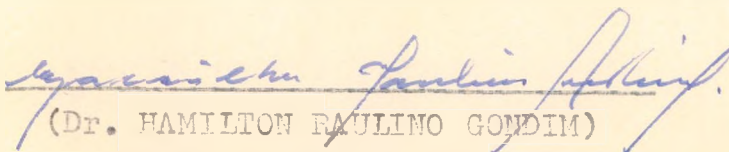
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto-Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 4.787, referente ao lote de terras nº 46, da quadra suburbana nº 104-C, expedido em nome de ÁUREA VIEIRA SANTOS MEIO.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 16 de junho de 1964.


(Dr. HAMILTON RAULINO GONDIM)
PREFEITO MUNICIPAL